

19	09
Livro	Folha

“CONTRATO RELACIONADO COM O PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO CP-02/2020 “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS”-----

---Aos vinte e quatro dias mês de abril, do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Sátão e na Divisão de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal, perante mim, [REDACTED] Dirigente da Unidade Administrativa e de Recursos Humanos, que serve de oficial pública, compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRO

---O Senhor Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas e em representação do Município de Sátão, pessoa coletiva número 506882713, em nome do qual outorga. -----

SEGUNDO

José Carlos Marques Silva Jesus Pinhal, portador do cartão de cidadão n.º [REDACTED], válido até 21/08/2028 e Pedro Miguel de Jesus Gonçalves Ferreira, portador do cartão de cidadão n.º [REDACTED] válido até 12/12/2028, os quais têm poderes legais para outorgar o presente contrato em nome da “SEGURADORAS UNIDAS, S.A.”, com sede na Av. da Liberdade n.º 242, 1250-149 Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 500940231 -----

TERCEIRO

---Os outorgantes são pessoas que reconheço, o primeiro por conhecimento pessoal e os segundos pela exibição dos cartões de cidadão e consulta da Certidão Permanente subscrita em 23/03/2018 e válida até 23/06/2020, conforme documento que arquivo. -----

QUARTO

---Pelo Primeiro Outorgante foi dito que precedido de procedimento por Concurso Público, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP) e na sequência de adjudicação e aprovação da minuta, ambas conferidas por despachos datados do dia dezassete de abril do corrente ano, adjudica à Entidade, aqui representada pelo Segundo Outorgante, a aquisição de serviços denominada: **“Aquisição de Serviços na área de Seguros”**, pelo quantitativo de **cento e trinta e cinco mil novecentos e noventa e três euros e noventa cêntimos**, isento de IVA conforme disposto no n.º 28 do art. 9.º do CIVA, referente à aquisição dos seguintes ramos de seguros:-----

--- acidentes de trabalho, acidentes pessoais, automóvel, multirriscos patrimoniais, máquinas casco, responsabilidade civil e responsabilidade ambiental, com início contratual a 01/05/2020 para uma duração de 24 meses, sem prejuízo de as apólices se prolongarem para além da duração do mesmo, de acordo com a data de vencimento de cada uma.-----

QUINTO

--- Pelo Segundo Outorgante foi dito que se obriga a executar os serviços ora contratados em conformidade com o caderno de encargos e todas as especificações técnicas nele contidas e respetiva proposta, fazendo estas parte integrante do presente contrato; que a “Seguradoras Unidas, S.A.”, em nome

19	10
Livro	Folha

da qual se outorga este ato se obriga ao cumprimento exato e integral deste contrato. Assim o disse, outorga e reciprocamente o aceita. -----

SEXTO

---O segundo outorgante apresentou os seguintes documentos de habilitação: Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do CCP, declaração de não dívida à Segurança Social emitida em 16/03/2020, certidão de não dívida à Autoridade Tributária e Aduaneira, emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-2 em 11/02/2020, certificados dos Registos Criminais dos Gerentes e da Firma que representam, nos quais se verifica estarem satisfeitos os requisitos das alínea b) e i) do n.º 1.º do artigo 55.º do CCP.-----

SÉTIMO

--- A Classificação Orçamental da dotação por onde a aquisição destes serviços vão ser liquidados, tem cabimento na despesa orçamental, através da seguinte rubrica: Classificação Orgânica “Zero um, Zero dois”, Classificação Económica – “zero um, zero três, zero nove, zero um e zero dois, zero dois, doze, com os compromissos n.ºs 48885/2020 e 48886/2020-----

NONO

---Nos termos do n.º 1 do artigo 290-A do CCP, fica designada como gestora do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, [REDACTED]-----

---Foi feita aos outorgantes, em voz alta e na presença simultânea de ambos, a leitura deste contrato e a explicação do seu conteúdo.-----

O 1.º Outorgante: _____

O 2.º Outorgante: _____

A Oficial Pública: _____